



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.465 DE 23 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.759 de 31 de agosto de 2022, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

32 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 9.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

70 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.086 - RECAPE ASFÁLTICO 123.979,60

281- 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.160 - PAV ASFÁLTICA EP 202215270002 135.199.59

TOTAL DO ACRÉSCIMO

R\$ 268.179,19

REDUÇÃO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM-ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

42 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

69 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.008 - PAVIMENTAÇÃO (05.100.00) 135.199,59

266- 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.157 - CONV 102375/22 - RECAP ASFÁLTICO 41.056,67



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

266- 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.157 - CONV 102375/22-RECAP ASF (02.100.91)

82.922,93

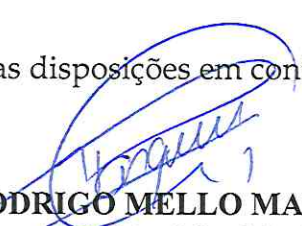
TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 268.179,19

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal